



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Aprova o Projeto Técnico e o Plano de Aplicação de Recursos a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, no valor de R\$ 40.000,00 na aquisição de um veículo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 622, de 22/04/2013, pelo Decreto Municipal nº 032/2017 de 16/01/2017 e Decreto nº 147/2017, de 24 de outubro de 2017, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 20/02/2018, resolveu:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) na aquisição de um veículo de passeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de fevereiro de 2018.


Fernanda de Lima Guerreiro
PRESIDENTE do CMDCA